



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 28 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre subdelegação e delegação de competências para a prática de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, incisos I, II e § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e na Portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, bem como na necessidade de aprimoramento contínuo da gestão administrativa da Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 19.00.6500.0004825/2025-83, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CNMP-SG nº 363 de 9 de setembro de 2025, publicada no Caderno Administrativo do CNMP em 10 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º..... UNIDADE GESTORA 590002 - ORDENADORES DE DESPESA: Titular: Secretário de Gestão de Pessoas. Substituto: Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto. GESTORES FINANCEIROS: Titular: Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto. Substituto: Coordenador de Execução Orçamentária das Despesas de Pessoal. DA CONFORMIDADE: Titular: Nos termos da Portaria CNMP-SG nº 360, de 7 de novembro de 2022. Substituto: Nos termos da Portaria CNMP-SG nº 360, de 7 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. As alterações futuras nas Portarias de designação do conformista titular e do conformista substituto produzirão efeitos automáticos sobre a Unidade Gestora 590002, independentemente de nova atualização deste ato."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público